

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:

ORLA SUL EMPREENDIMENTOS E INVESTIM S A

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNP

07.381.505/0001-92

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado:

01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Integralizado (R\$)	(-) Prejuízos Acumulados (R\$)	(-) Prejuízos do período (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2022	5.421.738,67	(-)286.041,34	(-)10.736,53	5.124.960,80
CONFORME COMPROVANTE RECEBIMENTO DE APOORTE FINANCEIRO DE SOCIOS PARA COMPOR O CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE.	500,00			500,00
CONFORME COMPROVANTE RECEBIMENTO DE APOORTE FINANCEIRO DE SOCIOS PARA COMPOR O CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE.	500,00			500,00
CONFORME COMPROVANTE RECEBIMENTO DE APOORTE FINANCEIRO DE SOCIOS PARA COMPOR O CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE.	500,00			500,00
CONFORME COMPROVANTE RECEBIMENTO DE APOORTE FINANCEIRO DE SOCIOS PARA COMPOR O CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE.	2.000,00			2.000,00
CONFORME COMPROVANTE RECEBIMENTO DE APOORTE FINANCEIRO DE SOCIOS PARA COMPOR O CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE.	500,00			500,00
CONFORME COMPROVANTE RECEBIMENTO DE APOORTE FINANCEIRO DE SOCIOS PARA COMPOR O CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE.	1.500,00			1.500,00
CONFORME COMPROVANTE RECEBIMENTO DE APOORTE FINANCEIRO DE SOCIOS PARA COMPOR O CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE.	500,00			500,00
CONFORME COMPROVANTE RECEBIMENTO DE APOORTE FINANCEIRO DE SOCIOS PARA COMPOR O CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE.	2.500,00			2.500,00
CONFORME COMPROVANTE RECEBIMENTO DE APOORTE FINANCEIRO DE SOCIOS PARA COMPOR O CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE.	3.000,00			3.000,00
CONFORME COMPROVANTE RECEBIMENTO DE APOORTE FINANCEIRO DE SOCIOS PARA COMPOR O CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE.	1.000,00			1.000,00
Resultado líquido do trimestre			(-)16.595,07	(-)16.595,07
Saldo Final em 30.06.2022	5.434.238,67	(-)286.041,34	(-)27.331,60	5.120.865,73
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.6B.89.27.CB.5F.93.10.3F.94.CA.72.2C.2A.C3.A7.86.28.4C.9D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.